LEI N.º 4007 DE 08 DE novembro DE 2022.

AUTORIZA REAJUSTE DO ALUGUEL SOCIAL, ESTABELECIDO ATRAVÉS DA LEI N.º 3.960, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reajustado o valor do aluguel social estabelecido na Lei n.º 3.960, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre os critérios para a concessão dos benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social.

Art. 2º O valor do aluguel social fica corrigido, conforme dados básicos de correção pelo IGPM, em R$ 634,70.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 08 de novembro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 08 / 11 / 2022.
D.O. n.º 1046. Pág.(s) 1-1.
Mariana
SERVIDOR

Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014